



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

CERTIDÃO/DECISÃO

Processo Administrativo: 051/2022.
Dispensa de Licitação nº 044/2022-D.

Certifico para efeito do disposto previsto no § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que o AVISO com o objeto, foi devidamente PUBLICADO no diário oficial do Município em 04/05/2022. Transcorrendo o prazo de 3 (três) dias úteis, até a data de 09/05/2022, não foi protocolado nesse órgão e nem compareceram possíveis propostas interessadas no presente objeto.

Assim, de acordo com a pesquisa de preço apresentada, fica a empresa **TELECOM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrito no CNPJ: **12.792.863/0001-28**, com a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Catolândia/BA, 09 de maio de 2022.

Presidente da comissão de licitação

Membro

Membro